



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO – 09 DE JUNHO DE 2021**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	09/06/2021
Inscrição dos candidatos	09 a 21/06/2021
Avaliação dos candidatos	22/06/2021
Divulgação resultado preliminar	22/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23/06/2021
Análise Recursos	24/06/2021
Divulgação do Resultado Final	25/06/2021

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 09/06/2021 a 21/06/2021

**2.2** Local: exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/w8GVXgL2VP8poVxT6>

**2.3** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista; histórico escolar atualizado (até o primeiro semestre de 2021).

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual realizada com os candidatos, utilizando tecnologias digitais (Google Meet, Whatsapp, etc.), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas a pesquisas e à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 25/06/2021 a 28/02/2022.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2021.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>
01	053840	USOS E EFEITOS DAS FERRAMENTAS TÉCNICAS E AÇÕES DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE GESTÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos ou enviar para o e-mail [geaic@ufsm.br](mailto:geaic@ufsm.br) o Termo de

Compromisso de Bolsista (disponibilizado pelo coordenador do projeto), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados pelo website do Curso de Ciências Contábeis da UFSM: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/ciencias-contabeis/>.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

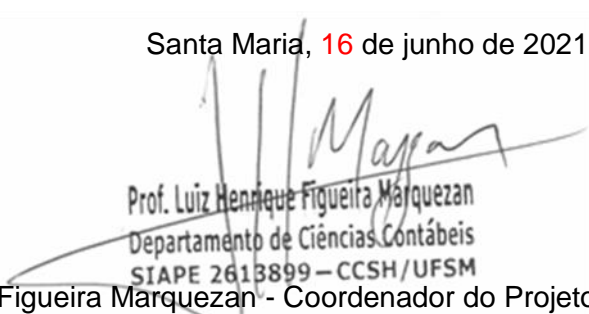
**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [luizmarquezan@gmail.com](mailto:luizmarquezan@gmail.com).

Santa Maria, 16 de junho de 2021.

  
Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan  
Departamento de Ciências Contábeis  
SIAPE 2613899 – CESH/UFSM

Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan - Coordenador do Projeto